



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 5722025615

SEGUNDA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 572

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5722025615**

## SUMÁRIO

► Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social .....	2
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 008/2024 .....	2
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 009/2024 .....	3
► Secretaria Municipal de Saúde .....	4
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 078/2024 .....	4
EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 079/2024 .....	5
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015  
**Peabiru – Paraná.**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

Na página 04 do Diário Oficial de Peabiru nº. 498/2024, de 10 de setembro de 2024, da Resolução nº 08 do Conselho Municipal de Assistência Social de Peabiru.

**Onde se lê:**

Art. 1º...

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220002, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 161.714,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quatorze reais) - **GND 3**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Art. 2º ...

**Leia-se:**

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220002, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 161.714,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quatorze reais) - **GND 4**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Peabiru, 24 de janeiro de 2025.

---

**NATHALIA CAROLINE CARDOSO REZENDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015  
**Peabiru – Paraná.**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 09/2024**

Na página 05 do Diário Oficial de Peabiru nº. 498/2024, de 10 de setembro de 2024, da Resolução nº 09 do Conselho Municipal de Assistência Social de Peabiru.

**Onde se lê:**

Art. 1º...

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220001, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **GND 3**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Art. 2º ...

**Leia-se:**

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220001, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – **GND 4**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Peabiru, 24 de janeiro de 2025.

---

**NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 078/2024**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEABIRU

**DISTRATADA:** UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP

**OBJETO:** Distrato parcial amigável do contrato administrativo nº 078/2024.

**VALOR TOTAL DISTRATADO:** R\$ 243.764,50 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**DATA DO DISTRATO:** 24 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-99b41d-27012025175636**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO DE DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 079/2024**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PEABIRU

**DISTRATADA:** MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** Distrato parcial amigável do contrato administrativo nº 079/2024.

**VALOR TOTAL DISTRATADO:** R\$ 233.924,40 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DO DISTRATO:** 24 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2a3710-27012025175802**

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EXTRATO DE ADITIVO**

4º Termo aditivo ao contrato nº. 06/2022, decorrente de Inexigibilidade nº. 11/2022 para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços complementares emergenciais na área da saúde pública no município de Peabiru - **Técnico(a) de Enfermagem.**, que entre si celebram **MUNICIPIO DE PEABIRU**, e a profissional **FATIMA APARECIDA RIBEIRO**.

Objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 27 de janeiro de 2025 e o reajuste de valor pelo índice acumulado do IPCA de 4,83%, aditiva-se o valor ao contrato na importância de R\$ 13.507,20 (treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), e o valor da hora trabalhada **reajustado** para R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos) a serem pagos de forma mensal (160 horas/mês), e valor de hora extra de 21,11 (vinte e um reais e onze centavos), se houver necessidade.

Peabiru, 27 de janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b06c99-27012025175920**